CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS E MIL E VINTE E TRÊS, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 5ª REGIÃO, SITO À RUA TEÓFILO OTONI, 93 – CENTRO. Dá-se início à Assembleia Geral marcada, em primeira convocação, para às 18h30min, e em segunda e última convocação, para às 19h. Registra-se em ata que a referida assembleia foi amplamente divulgada no site, nas redes sociais, nos informativos online do CRP05 e publicada no dia 25 de julho de 2023 no Diário Oficial da União. Registra-se ainda que a referida assembleia está sendo transmitida ao vivo e online pelo canal do CRP05 no Facebook e Youtube. A Conselheira-Presidenta Céu Cavalcanti abre os trabalhos e destaca que a assembleia geral é um evento aberto à participação de toda a categoria e que sua realização visa dar transparência aos processos de gestão administrativo-financeira do CRP05. A Conselheira-Tesoureira Claudia Simões Carvalho salienta que, além da votação das anuidades, será apresentada a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois. Ato contínuo, o Assessor Contábil Paulo Soares dá início à prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, a Conselheira-Tesoureira Claudia Simões informa que foi extinto o fundo de seções, pelo Conselho Federal de Psicologia, e o CRP05 propõe que seja feita a manutenção dos valores das anuidades, taxas e multas. Deliberação: Submetido à votação, a manutenção dos valores das anuidades é aprovada por unanimidade dos votos, ficando a anuidade para pessoa física estabelecida em R$502,48 (quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos) e, para pessoa jurídica, em R$630,57 (seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) das empresas com capital social inferior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais). O vencimento da anuidade é trinta e um de março de dois mil e vinte e três. Registra-se que o pagamento integral terá direito a desconto, conforme tabela abaixo:

TABELA DE ANUIDADES PARA 2024			
Valores Máximos, PF de R$ 773,12 e PJ na faixa de R$ 877,46 a R$ 6.964,68			
Manutenção proposta:	0,0		
Vencimento	Desconto	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
31-jan-24	10%	R$ 452,23	R$ 567,50
29-fev-24	5%	R$ 477,36	R$ 599,04
31-mar-24	xxx	R$ 502,48	R$ 630,57

Registra-se ainda que será possível ao profissional proceder ao pagamento da anuidade em cinco parcelas sem juros. Nesta modalidade de pagamento, não há possibilidade de desconto, conforme apresentado na tabela abaixo: //

PARCELA	**P. FÍSICA**	**P. JURÍDICA**	**VENCIMENTO**
1ª	R$ 100,50	R$ 126,11	31/01/2024
2ª	R$ 100,50	R$ 126,11	29/02/2024
3ª	R$ 100,50	R$ 126,11	31/03/2024
4ª	R$ 100,50	R$ 126,11	30/04/2024
5ª	R$ 100,48	R$ 126,13	31/05/2024
TOTAL:	R$ 502,48	R$ 630,57	

Aprova-se também o reajuste nas taxas e multas para dois mil e vinte e quatro, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE TAXAS EXERCÍCIO 2024			
Inscrição Pessoa Física	R$	100,50	(20% valor da an. P. Fís.)
Segunda Via da Carteira	R$	100,50	(20% valor da an. P. Fís.)

TABELA DE TAXAS EXERCÍCIO 2024			
Inscrição Pessoa Jurídica	R$	378,34	(60% valor an. P. Jur.)

//

TABELA DE MULTAS (P/ PJ)			
Infrações Leves	R$	945,86	1,5 x valor da Anu PJ
Infrações Médias	R$	1.891,71	3 x valor da Anu PJ
Infrações Graves	R$	3.152,85	5 x valor da Anu PJ

Nada mais a declarar, a Conselheira-Secretária Julia Horta Nasser agradece a presença e encerra a assembleia às 19h32min.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheira-Presidente

JULIA HORTA NASSER

Conselheira-Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 26/08/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149086** e o código CRC **600D4054**.